

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2025**

Decreto n° 301/2025 de 03/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$106.762,64 (cento e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
62 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.843.0012.1.003		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFESSÕES DE DIVIDAS	
96 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.149,64
06.002.28.846.0012.2.012		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
104 - 3.3.90.47.00.00	01052	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41,18
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
142 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.003.10.301.0009.2.102		MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
157 - 3.3.72.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.200,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
212 - 3.3.90.30.00.00	01940	MATERIAL DE CONSUMO	4.371,82
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
370 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
		Total Suplementação:	106.762,64

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.157,01
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.843.0012.1.003		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E	
95 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	39.992,63
06.002.28.846.0012.2.012		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2025****Redução**

104 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41,18
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
139 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.200,00
139 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
211 - 3.3.90.14.00.00	01940	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	903,36
215 - 3.3.90.39.00.00	01940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.468,46
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
371 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
		Total Redução:	106.762,64

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 3 de Dezembro de 2025.